



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 633/14
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Atualiza a relocação de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208//11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe, com Redator Técnico do Ministério Público;

Considerando que o servidor será relatado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relatar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualiza a relocação do servidor **Valfran Aragão Costa**, ocupante do cargo de Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**.

Parágrafo Único: A atualização a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer pelo período de **06 (seis) meses**, a contar a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.897/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos